



**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de Canaã dos Carajás**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES “A” - HABILITAÇÃO e “B” - PROPOSTA  
COMERCIAL DO CONVITE N.º 113/2015/FME**

Aos vinte e seis dia(s) do mês de maio de dois mil e quinze, na sede da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, reuniu-se a Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, composta pelos servidores OSÉIAS LIMA DA FONSECA - Presidente, TIARLES DA SILVA SANTANA - Membro, ROMULO NUNES DE SOUSA - Membro., sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 113/2015/FME cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para execução de obra de cobertura dos módulos educacionais instalados na escola Municipal de Ensino Fundamental Benedita Torres no Município de Canaã dos Carajás.. Às quatorze horas do dia supra o(a) Sr(a). Presidente(a) declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou a(o) Secretária(o) que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: CONSTRUTORA BELMONTE LTDA., CICLOGEO GEOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, J.R. DE OLIVEIRA E OLIVEIRA LTDA-EPP, representado por MOIZES DE OLIVEIRA. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, o(a) Sr(a). Presidente(a) proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: CONSTRUTORA BELMONTE LTDA., CICLOGEO GEOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, J.R. DE OLIVEIRA E OLIVEIRA LTDA-EPP. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Em seguida passou para abertura do envelope “B” Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o(a) Sr(a). Presidenta solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante J.R. DE OLIVEIRA E OLIVEIRA LTDA-EPP foi vencedor em todos os itens. perfazendo o valor total de R\$ 146.286,00(Cento e Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Oitenta e Seis Reai. . . . Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	OSÉIAS LIMA DA FONSECA	_____
Membro	TIARLES DA SILVA SANTANA	_____
Membro	ROMULO NUNES DE SOUSA	_____
PARTICIPANTE(S) DO CERTAME		ASSINATURA
	CONSTRUTORA BELMONTE LTDA.	_____
	CICLOGEO GEOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	_____

AV. TANCREDO NEVES



**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de Canaã dos Carajás**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



J.R. DE OLIVEIRA E OLIVEIRA LTDA-EPP

---

**AV. TANCREDO NEVES**



**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de Canaã dos Carajás**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

